



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa da demanda e solução

Nos últimos anos os Órgãos Públicos vêm se adequando cada vez mais aos avanços tecnológicos, utilizando esses recursos para facilitar o acesso à informação aos cidadãos. A Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-CMIP, objetivando acompanhar esta evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias, extraordinárias e especiais ao vivo através das plataformas de redes sociais denominadas YouTube e Facebook, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões, incentivando-os a se envolverem na política local, expressarem suas opiniões e interagir em tempo real com os parlamentares.

Neste passo, esta Casa de Leis vem trabalhando também para garantir que suas informações sejam acessíveis a todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências visuais ou auditivas, por meio de legendas, traduções em língua de sinais e outros recursos de acessibilidade.

Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos e últimas gerações, os quais são mais rápidos e eficientes, capaz de produzir e enviar vídeos e áudios com excelente qualidade, o que proporcionaria a esta Casa de Leis uma transmissão de sessões com boa qualidade com ótimo tráfego de dados e a realização de reuniões à distância feita por teleconferências com autoridades de outros Municípios e Estados, no intuito de discutir assuntos de cunho regional, econômico, financeiro, político etc. Favorece ainda comparecer telepresencialmente em audiências, cursos, treinamento possibilitando uma maior interação e compreensão dos diversos assuntos abordados, e evitando gastos com tempo de deslocamento, despesas com passagens de viagens e diárias etc.

A demanda em questão visa também atender as necessidades de aquisição de suprimentos e equipamentos que garantam a execução dos serviços administrativos diários, garantindo segurança no armazenamento de dados e informações, bem como, garantir a limpeza da área externa desta Casa de leis.

2.2. Modelo, especificações e quantidade.

No detalhado dos itens deste Termo de Referência, foi levado em consideração à durabilidade, qualidade e eficácia dos equipamentos existentes no mercado que melhor atendem as necessidades desta Casa de Leis.

As quantidades, no que se refere aos suprimentos de informática levou-se em consideração as atuais necessidades com base no planejamento, bem como, o consumo dos últimos 03 anos. E quanto aos equipamentos vislumbra-se a modernização dos ambientes internos desta Câmara Municipal, bem com, os gabinetes dos vereadores e do vereador presidente tendo em vista planejamento.

3. INFORMAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

3.1. O Objeto desse **Termo de Referência** enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a **Lei Federal nº-10.520/2002**, sendo possível e viável ser realizada pela modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** de acordo com o **Decreto Federal nº 10.024/2019**.

3.2. Preferencialmente, deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preço – SRP, conforme **Decreto Federal nº-7.892/2013**, por se mostrar mais econômico e convenientemente viável a esta Gestão, uma vez que poderemos utilizar apenas a quantidade necessária, de acordo com as necessidades, disponibilidades orçamentarias e financeira.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se ainda a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Preferencialmente, deverá ser utilizado o Critério de Julgamento de **Menor Preço por Item**, ou outro critério que apresente ser o mais vantajoso para a Administração Pública.



4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

- 4.1. A Ata de Registro de Preço – ARP decorrente da Licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.
- 4.2. O Contrato será formalizado de acordo com as necessidades da CMIP.
- 4.3. A prorrogação contratual será realizada nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº-8.666/93, no entendimento das Cortes de Conta e nas leis aplicáveis ao caso concreto.

5. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

- 5.1. Serão adotados os critérios ambientais da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

6. DA AMOSTRA

- 6.1. Neste Certame, se assim achar necessário, o órgão licitante poderá solicitar amostra, tanto por ocasião da licitação, como por ocasião da assinatura do contrato.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	COMPUTADOR COMPLETO I7 COM MONITOR Especificações: Gabinete tipo Torre igual ou superior ao modelo ATX com Fonte Real PSU: 850 ou 900W 80 PLUS Platinum, com referência de desempenho igual ou superior ao Processador Intel Core i7-12700K; tendo como especificação mínima a Placa mãe para Socket LGA1700; Chipset: Z690, compatíveis com os demais componentes solicitados. Especificações técnicas mínimas (igual ou superior): Com Placa de vídeo igual ou superior ao sistema: RTX 3090 Ti, que contenha Núcleos de 5888 Unidades., Com capacidade de memória: 8GB GDDR6, Interface de memória: 256-bit, Com capacidade máxima de monitores: 4, Consumo de energia (W):Fonte: Bivolt 127/220W DRAM: 32GB (2x16GB) DDR5-4800MHz, Armazenamento: 1TB SSD. Processador, Windows 11 Pro original incluso; Pacote Office 2021 original Incluso; Contendo Padrões Ambientais como o certificado ENERGY STAR; Especificação mínima do Monitor: Monitor tipo LCD com retroiluminação LED/matriz ativa TFT Full HD, Dimensão diagonal de no mínimo 26,7" (tamanho de tela) Ultra Wide, 75Hz, Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo, Tempo de resposta: 1 ms (rápido), Interfaces: HDMI (HDCP 1.4) e DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4), 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - USB dos Tipos A a B Incluindo: Todos os cabos, Teclado padrão ABNT, mouse USB com Interface: Tipo USB; Tipo de teclado: Chiclete; Disposição: Português – ABNT2, Cor: Preto. Garantia mínima de 3 anos.	UND	02
02	COMPUTADOR COMPLETO I5 COM MONITOR Especificações mínimas dos componentes: Pacote Office 2021 original Incluso; Monitor: Tela de no mínimo 21,3" Taxa de atualização mínima 75 Hz; Entradas: HDMI; DisplayPort; Teclado, ABNT e mouse com fio; CPU: Com referência de desempenho igual ou superior ao Processador 12ª geração Intel® Core™ i5-12100 Com (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Com sistema operacional Windows 11 Pro original Linguagem: Português Memória de 16 GB DDR4 (4x4GB) 3200MHz Memória SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Mouse: Que contenha. Controle óptico por LED de 1.000 DPI, Conectividade com fio, Tipo USB, Cor: preto Teclado: Interface: Tipo USB, Slim, Tipo de teclado: Chiclete, Disposição: Português – ABNT2, Cor: Preto. Garantia mínima de 3 anos.	UND	15
03	NOTEBOOK I5 Especificações: Tela de 15" com referência de desempenho igual ou superior ao Processador 12ª geração Intel® Core™ i5-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Windows 11 Pro original, Português. Memória de 16GB DDR4 (1x4GB) 3200MHz SSD de 256GB. Carregador incluso. Teclado ABNT, Português, Bivolt. Pacote Office 2021 Incluso. Garantia mínima de 3 anos.	UND	05
04	NOTEBOOK I7 Especificações: com referência de desempenho igual ou superior ao processador: core i7 12ª geração. 32gb de RAM 1TB SSD. tendo como especificação mínima igual ou semelhante a placa de vídeo: NVIDIA GEFORCE RTX 3060 60 HZ 3840X2400PX, com compatibilidade para trabalhos de alto rendimento como criação de conteúdos em digitais em alta resolução. tendo como referência um sistema operacional igual ou superior ao WINDOWS 11 PRO; carregador incluso. teclado ABNT, português, bivolt. pacote office 2021 incluso. Garantia mínima de 3 anos.	UND	02
05	SCANNER DE MESA Especificações: bivolt, volume diário/mensal de 5.000/150.000, porta usb direta; conexão usb e ethernet velocidades: 50ppm, digitalização duplex, resolução: 600x600/1200x1200dpi; painel de controle do operador, adf capacidade de 50fls; cabo usb. Acompanhado de cabo fonte de energia e	UND	02



	manual do usuário.		
06	TABLET Especificações: Tamanho da tela vertical: 10.4"; Octa-Core; Resolução de tela: 3840 x 2160 pixels ou superior; Capacidade de armazenamento: 128GB; Memória RAM: 4GB; Câmera: traseira e frontal; Incluindo: Caneta para acesso digital e Carregador; Sistema operacional igual ou semelhante ao Android.	UND	12
07	MESA DE CORTE SWITCHER HDMI PARATRANSMISSÃO AO VIVO 1. Características: Básicas - Transmissão ao Vivo de 4 canais simultâneos, Controle até quatro Câmeras, Registro ao vivo e Botão de Gravação, Transmissão e Status de Gravação e Visualização Múltipla de Canais. Transições - • Recortar: permite mudar instantaneamente da fonte atual do programa para a fonte de visualização. • Mistura: permite transitar gradualmente de uma fonte para a próxima, criando uma mistura suave. • DVE: permite empurrar, girar, apertar ou passar o vídeo ao vivo de uma câmera para outra com transições embutidas. Operacional - Possibilidade de realizar uma camada de vídeo ao vivo sobre outras fontes de vídeo ou gráficos com o Upstream Keyer através de botões dedicados, para: obter melhor imagens de alto contraste; utilizar 02 fontes separadas para o preenchimento e a chave para criar uma imagem de vídeo; gerar cromakey de fundo verde ou azul; combinar imagens ao vivo com imagens ou gráficos ao vivo. 2. Especificações: Painel traseiro - 02 entradas HDMI com qualidade de vídeo em HD de 1080p; 01 saída HDMI para projetor ou monitoramento multivista; 01 saída USB tipo C para gravar vídeo em HD em computador e 01 porta Ethernet RJ45 10/100/1000 para transmissão direta ao vivo; gerenciamento de sistema e controle remoto; e, 01 codificador de hardware embutido. Superfície de controle - botões de controle retroiluminados para permitir a seleção de entradas da câmera, controlar transições, keyers, configurações e o DVE. Botões dedicados para: gravação rápida e instantânea da transmissão ao vivo na fonte USB conectada, para realização de trocas das unidades com hot swap caso precise editar.	UND	01
08	KIT PODCAST CONTENDO MESA SOM + 4 MICROFONES + CABOS Especificações: 4 microfones condensadores; 4 cabos compatíveis de 5 metros; Mesa De Som Mixer; contendo sistema Bluetooth, Mp3 Player Digital, Usb 6 Canais Informações técnicas: Medidas do aparelho: 33 x 23 x 4 cm Peso 2,200; Visor Digital Mp3 Player- Bluetooth; Usb- Canais de entrada 1 a 6; Entrada de MIC eletronicamente; Frequência: 10Hz a 200kHz; Faixa de ganho: + 14 dB a + 60 dB; SNR:120 dB e. i. n.; Linha de entrada; Balanceamento eletrônico; Frequência: 10 Hz a 130 kHz Faixa de ganho: -6 dB a + 38 dB; SNR: 95 dB e. i.n.; Canais estéreo: 220v, 50-60 Hz, 7 Channel 3.6kg; Canais Estéreo Frequência: 10 Hz a 70 kHz; Faixa de ganho: Linha: -8 a + 15 dB / Mic: + 13 a.60 dB- snr Linha:96dB / Mic: 104 dB e. i. n. - Baixo: 50hz, +/- 15dB- Médio: 700 Hz, +/- 15 dB- Alta: 10 kHz, +/-15 dB-;Mistura Principal ;Saídas Principais: + 28Dbu Balanceado / + 22 dBu desequilibrado; Envio de Aux: + 22 dBu desequilibrado Envio de eff: + 22 dBu desequilibrado; Saída de Tape: + 22 dBu desequilibrado; Saída de Telefones: + 15dBu/ 150; Saída de áudio; Saída de Monitor Headphone; Canal esquerdo / direito da interface total de balanço de saída; Caída de efeito; Ajuste Gian; Controle distribuição; Três segmentos do equalizador; Controle de saída Auxiliar; Controle do volume do canal; Controle do efeito de reverberação; Interruptor de energia fantasma; Nível indicadorFeedback de efeito do ajuste de nível; Tempo de atraso (Botão com ajuste); Monitor de fones de ouvido para ajuste; Ajuste do volume de saída auxiliar; Ajuste do nível de reverberação; Empurrador de controle de saída de sinal mestre; Porta USB; Reproduzir ou para o botão.	UND	01
09	MICROFONE SEM FIO QUADRUPLO Especificações mínimas: 04 microfones sem fio, sistema UHF - quantidade de canais 192 (4x48) (de 600.000 a 690.000), receptor com indicação de frequência digital 192 canais, transmissor com indicação de low batt, indicação de nível de modulação, cápsula dinâmica, padrão polar super cardioide, resposta de frequência: 20 khz a + ou - 3db. alimentação receptor: fonte dc, bivolt, saídas xlr independentes - saída p10 (todos). alimentação transmissor: pilhas aa 1.5v x 2". acompanhado de 1 base receptora, 4 bases transmissoras, 4 microfones, gooseneck, 4- espumas anti puff, 1 cabo p10, cabo fonte de energia e manual de usuário.	UND	01
10	KIT MICROFONE SEM FIO WIRELESS DUPLO COM BATERIAS Especificação técnica do receptor: Alcance de frequência: UHF 190-850MHz; Estabilização de frequência: <0.002%; Sensibilidade: 6u V; F/N Ratio: >55Db Saída de Áudio: 0-300mV Canal Receptor: 2 CH; Tensão de energia: AC220v (110V+/-10%; Força: 200Ma; Antena: Direcional Especificação técnica do microfone: Frequência portadora: 190-850MHz; Estabilização de frequência: <0.002%; Potência de saída: 10mw Consumo de corrente elétrica: <25mV; Vie band.	UND	02
11	DRONE Especificações: Aeronave remotamente pilotada tipo Drone com câmera contendo resolução 4K a 24/25/30 fps; Contendo 04 motores; 04 hélices; contendo câmera com sensor CMOS de 1/2,3" com uma contagem efetiva de pixels de 12MP; podendo gravar vídeos em 4K a 24/25/30 fps; Controle remoto com capacidade de acesso a uma distância de até 10 km; com capacidade de resistência ao vento 39,6 km/h; Velocidade máxima de 57,6 km/h; Tempo de voo de até 31 minutos; Função de retorno automático; Câmera possuindo zoom digital de 4x; com capacidade de suporta cartões microSD com UHS-I Speed Class 3 ou superior; Com peso de 249 g; Possuindo modos	UND	01



	inteligentes de operação; contendo compatibilidade com dispositivos móveis com sistema operacional iOS v10.0 ou posterior e Android v6.0 ou posterior; Incluindo: 02 Baterias de Voo Inteligentes; 02 pares de hélices extras (reservas); 12 parafusos; 01 Carregador com múltiplas entradas de duas vias; 01 Protetor de hélices; 01 Bolsa de transporte para armazenamento, transporte e uso; Cor cinza; contendo design dobrável; Hélices de reserva (par); Trava de proteção da cabeça; Chave de fenda; Cabo de dados compatível com USB-C; Cabo adaptador de controle remoto compatível com (conector USB-C); Cabo adaptador de controle remoto (conector de raio); Parafusos sobressalentes.		
12	CÂMERA DIGITAL Especificações: equipada com lente EF-S18-55mm f/4-5.6 IS STM, Alça de Pescoço, Carregador de Bateria, Bateria de Lítio - Uma DSLR compacta e fácil para fotos e vídeos; O sensor de 24,1 megapixels APS-C em conjunto com o processador de imagem DIGIC 8, A tela LCD, tecnologia Dual Pixel CMOS AF, Proporciona vídeos em 4K de alta qualidade de reprodução e extrai fotos de vídeos gravados em 4K e o modo time-lapse 4K transforma as horas em segundos; Compartilha imagens através do dispositivo móvel, ligando-o à Câmera por Bluetooth. É possível controlar a câmera através do aplicativo para celular Câmera Connect. <ul style="list-style-type: none">• Desempenho: Além das especificações acima a Câmera Digital deverá possuir qualidade e desempenho idênticos ou superiores a Canon EOS Rebel SL3, podendo ter ainda características iguais ou superiores.	UND	01
13	LENTE 50mm Especificações: Lente para Câmera Digital 50 mm f/1.8, - Comprimento focal: 50mm, Abertura Máxima: f/1.8, Abertura Mínima: f/22, EF Compatibilidade de formato: Full-Frame Ângulo de visão: 46° Distância mínima de foco: 13.78"/35cm, Ampliação Máxima: 0,21x Design, Ótico: 6 elementos em 5 grupos Lâminas de Diafragma: 7, arredondado, Tipo de Foco: Auto-foco, Estabilização de imagem: Não, Tamanho do Filtro: 49 mm (Frontal), Dimensões (ø x L): 69.2 x 39.2 mm, Peso: 160 g + Lente, Tampa Frontal E-49 49mm, Tampa Traseira Dust Cap E <ul style="list-style-type: none">• Desempenho: Além das especificações acima a lente deverá possuir qualidade e desempenho idênticos ou superiores ao da lente Canon EF 50mm f / 1.8 Lens, podendo ter ainda características iguais ou superiores.• Compatibilidade: O produto deverá ter compatibilidade com a câmera digital especificada no item 12.	UND	01
14	CÂMERA DE VÍDEO ROBÓTICA COM CONTROLE DE PTZ (PAN TILT ZOOM), ACOMPANHADA DE LENTE FIXA E ACESSÓRIOS. Características: Câmera de Vídeo do tipo robótica, remotamente controlável e adequada para a instalação no teto, em auditórios, plenários, e tripés, para uso profissional em aplicações de captação de TV com TecnologiaNDI (networks Device); Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Possuir sensor do tipo CMOS (Complementary Metal Oxide Semiconductor) ou MOS (Metal Oxide Semiconductor) de, no mínimo 1" (uma polegada), com no mínimo resolução Full Hd (1920x1080 pixels);• Cabeça de PAN e tilt integrada ao corpo da câmera, totalmente compatível com o sistema de controle remoto fornecido;• Possuir lente integrada ao corpo da câmera, com distância focal mínima em modo wide igual ou inferior a 9,7mm, abertura relativa máxima igual ou superior a f/2,8 zoom óptico de 18x ou superior, remotamente controlável;• Possuir no mínimo 20 (vinte) posições estáticas preestabelecidas configuráveis (presets) e no mínimo 10 (Dez) movimentos preestabelecidos configuráveis (tracking memory);• Permitir interface de controle por rede IP;• Possuir pelo menos 1 (uma) saída de monitoração HD-SDI integrada, em conector BNC;• Possuir faixa de tilt variando de, pelo menos, -30° (trinta graus negativos) a 90° (noventa graus) e faixa de pan de pelo menos +/- 170° (cento e setenta graus negativos e cento e setenta graus positivos);• Velocidade de movimentação de, no mínimo, 60°/s (sessenta graus por segundo) para pan e tilt, configuráveis;• Possuir porta de rede ethernet, com suporte a alimentação através do cabo de rede Ethernet (Power Over Ethernet), Garantia Mínima: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.• O produto deverá acompanhar todos os acessórios necessários à perfeita instalação e operação da câmera, tais como: suportes para instalação em parede/teto, cabos, licenças de software entre outros.• Desempenho: Além das especificações acima a câmera deverá possuir qualidade e desempenho idênticos ou superiores à PANASONIC/AW-UE150; BRC-H900 ½" HD 3CMOS (SONY).	UND	03
15	CONTROLADOR PARA CÂMERA DE VÍDEO ROBÓTICAS PTZ (PAN TILT ZOOM) 1. Característica: <ul style="list-style-type: none">• Para uso profissional em aplicações de captação de TV;• Realize controle e operação completo da câmera fornecidas no item 14, com comandos de	UND	01



	<p>posicionamento, zoom, íris, presets, ajustes de vídeo e configurações completas da câmera via menu de configuração;</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de controlar, simultaneamente, até 100 (cem) câmeras independentes, conectadas em rede IP;• Realiza controles de abertura de íris, ganho de exposição e ajuste básico de cores através de botões dedicados, sem a necessidade de acessar o menu de configurações;• Permitir visualização de status, menus e configurações através de tela/visor de LCD integrado ao controlador;• Capacidade de armazenar, pelo menos, 20 (vinte) posições preestabelecidas ("presets") por câmera;• Capacidade de armazenar, pelo menos, 10 (dez) movimentos preestabelecidos ("tracing memory") por câmera; Especificações: <p>2. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir joystick/manche de controles de pan, tilt e zoom via;• Botões para acesso rápido a cada preset selecionado ou, opcionalmente, seleção rápida por meio de teclado numérico;• 1 (uma) porta de rede Ethernet. <p>3. Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">• Além das especificações acima o controlador deverá possuir qualidade e desempenhos idênticos ou superiores à PANASONIC/AW-RP150GJ; SONY/RM-IP500. <p>4. Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deverá possuir total compatibilidade com as câmeras do item 14 desta especificação, de modo a permitir a plena utilização das funcionalidades disponíveis.• O joystick deve apresentar compatibilidade total com a câmera especificada no item 14. <p>5. Tensão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão: 110/220 V, 60 Hz; o conector de alimentação deverá ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deverá ser fornecido adaptador. - Ajuste via Browser para fácil configuração.		
16	<p>CARTÃO MEMÓRIA Especificações: Cartão de memória 64GB UHS-I, 95MB/s (633x) e (UE Classe 10 4k), de qualidade.</p>	UND	03
17	<p>ESTABILIZADOR GIMBAL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA Especificações: Itens Inclusos: Estabilizador igual ou superior ao modelo Zhiyun Weebill S, Placa de liberação rápida, Mini Tripé, Carregador de Bateria, 2x Baterias 18650, Base para Câmera, 3x Parafuso 1/4", Cabo de carregamento USB-C, Cabo USB Canon Mini, Cabo USB Canon Micro, Cabo USB Lumix CTIA, Cabo USB Sony Multi, Case de armazenamento (TPI), Manual.</p>	UND	01
18	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA Especificações: Tipo Monopé 2x1; Engate Rápido; Materiais: liga de Mg-Alumínio; Seções do pé: 5; Altura máxima: 1560mm; Altura mínima: 350mm; Altura de dobramento: 520mm; Máximo. Tubo: Ø25mm; Capacidade de carga: 10KG.</p>	UND	03
19	<p>ESTABILIZADOR GIMBAL PARA SMARTPHONE 3 EIXOS Especificações: Estabilizador tipo Gimbal contendo 03 Eixos, Peso: 0.686gr aproximadamente, Material: Poliméricos leves e duros, Tamanho: 4,25 * 2,76 * 29,5cm, Conexões: USB e Micro USB, Compatibilidade: Tamanho do telefone suportado de até 6 polegadas, Voltagem de operação: 3,4 a 4,2V, Operação: 150 - 3000mA, Capacidade de carga: 75 - 210g, Capacidade da bateria: 4400mAh ou superior, Tempo de carga: 4 - 5h, Duração da bateria: 10 - 12h, Ângulo de inclinação: 325 graus, Ângulo de rolamento: 180 graus, Ângulo panorâmico: 330 graus, Faixa de movimento do eixo de direção: 0 a 330 graus, Faixa de temperatura de operação: 0 a 40 graus, APP download: QR code no manual, Voltagem de carga: 5V 1ª, Rosca de parafuso padrão 1/4 para tripés e pau extensor, Bateria: 3.7 v 4000mAh, Bivolt, Itens inclusos:, 1 Gimbal Estabilizador 3 Eixos, 1 Alça, 1 Cabo USB.</p>	UND	01
20	<p>NOBREAK 1200 VA Especificações: 02 (duas) Baterias internas 12v/7ah, 06 tomadas no padrão NBR 14136, autonomia mínima de 95 minutos, microprocessador de alta velocidade c/ memória flash integrando diversas funções periféricas, função true rms - gerenciador de bactérias- recarregador Strong charge" recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo c/ o nobreak desligado), inversor sincronizado, dc start: permiter ligado na ausência de rede elétrica, leds no painel frontal indicam as condições (status) no nobreak, como modo rede, modo inverso/ bateria, final de autonomia, subtensão, bateria em carga etc. Alarme audiovisual intermitente p/ queda de rede, fim do tempo de autonomia, sobrecarga e potência consumida - chave liga/ desliga embutida: evita acionamento acidentais ou involuntários. - Função mute: inibidor de alarme sonoro, porta fusível externo c/ unidade reserva, modelos bivolt automáticos: entrada: 115-127v ou 220v e saída 115v. - estabilizador interno: com 4 estágios de regulação.</p>	UND	16
21	<p>MOUSE COM FIO Especificações: Controle óptico por LED de 1.000DPI; Conectividade com fio; Tipo USB; Cor: preto.</p>	UND	06
22	<p>TECLADO COM FIO Especificações: Interface: Tipo USB, SLIM, Tipo de teclado: Chiclete Disposição: Português</p>	UND	06



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



	–ABNT2, Cor: Preto.		
23	SUPORTE UNIVERSAL PARA TABLET Especificações mínimas: ajustável alumínio compatível com qualquer dispositivo com telas de até 12 polegadas, ajuste de ângulo de visão de até 180°, permite o carregamento do dispositivo enquanto estiver no suporte, suporte com pés borrachas anti derrapante, material liga de alumínio (não enferruja) medidas: largura do suporte ajustável: 11 cm - altura da base: 14 cm - base 8,5cm. acompanhado de cabo fonte de energia e manual de usuário.	UND	11
24	TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 8080DN	UND	12
25	TONNER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 5652DN	UND	12
26	GARRAFA DE TINTA Especificações: cor preto, compatível com impressora multifuncional monocromática pixma gm4010 series.	UND	18
27	KIT DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON WF-C5710 WF-C5790 WF-C5210 WF-C52903 Especificações: kit com 4 cores: preto, magenta, ciano e amarelo.	UND	18
28	KIT DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3250, L3210, T544 E L3150 Especificações: kit com 4 cores: 65ml preto, 65ml magenta, 65ml cyan, 65ml amarelo.	UND	18
29	APARELHO DE TV – 70” Especificações mínimas: smart tv, led full hd, processador quad core, resolução 4k, conectividade por wi-fi e bluetooth, sistema Android, com 3 entradas hdmi, 2 entradas usb e 1 entrada rf, com recurso de reconhecimento de voz, conexão sem fio com dispositivos android e ios para espelhamento de tela com smartphones, computadores e tablets.	UND	01
30	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE Especificações mínimas: alta, reclinável, ergonômica, com regulagem de altura à gás, com pistão cromado, base em aço cromado, braços com soft pad e com ajuste de altura, ângulo do assento negativo, encosto com formato em "s", com rodas modelo luxo 65mm com revestimento de silicone, antirrisco e antirruído, medidas: assento 50 x 52 cm, encosto: 52 x 85 cm (apoio de cabeça), do chão ao assento 45cm, do chão ao topo dos braços 65cm, (10cm de regulagem de altura do pistão + 10 cm de regulagem de altura dos braços), altura total: entre 1,20 e 1,30 mt. Com garantia da estrutura de 6 anos.	UND	18
31	CADEIRA FIXA DIRETOR Especificações mínimas: Assento e encosto de madeira compensada com espuma injetada de densidade média de 55kg/m ³ , revestimento do assento e encosto em tecido polipropileno cor preta, braços fixo em polipropileno, base confeccionado em tubo de aço de 1", medidas: assento 49cm de largura x 48cm de profundidade x 70cm de espessura, medidas encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura, altura do assento até o chão de 45 cm, altura do braço até o chão de 68 cm, altura total até o chão: 91 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura. Com garantia da estrutura de 6 anos.	UND	14
32	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES Especificações mínimas: sem apoia braço. Assentos/Encostos fabricados em copolímeros de alta resistência, espaldar (encosto) na cor preta. Encosto produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas, fixado no suporte do encosto por meio de parafusos. Assentos produzidos em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas e borda frontal em declive, fixado no suporte do assento por meio de parafusos. Suporte dos assentos e encostos em peças fabricadas em tubo de aço industrial. Estrutura horizontal fabricada em aço industrial de barramentos duplos. Pés com sapatas. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. (Limite de Tolerância de 5%). MEDIDAS: Altura do encosto: 260 mm. Largura do encosto: 460 mm. Profundidade do assento: 400 mm. Largura do Assento: 460 mm. Altura do assento em relação ao piso: 420 mm. Com garantia da estrutura de 6 anos.	UND	15
33	AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT 30.000 BTUS Especificações mínimas: inverter, ciclo: frio; função: refrigeração/ desumidificação/ventilação; filtro antibacterias/ hepa/ high density/ filter; selo inmetro/procel "a", cor branca, silenciosa, voltagem 220v, ajuste automático, direcionadores de ar: horizontal/vertical; frequência mínima: 60 hz; vazão de ar mínima: 500 m ³ /h – mínimo; gás: r410a. Acompanhado de controle remoto.	UND	02
34	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT 12.000 BTUS Especificações mínimas: tipo Wall de parede, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, com controle remoto sem fio.	UND	04
35	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA Especificações mínimas: para garrações de 20 (vinte) litros, com 2 torneiras, gelada e natural, tamanho (sem o garrafão) 0,90cm x 0,30cm.	UND	02
36	FOGÃO DE 4 BOCAS Especificações mínimas: à gás forno auto-limpante com lâmpada interna instalada, tampa de vidro, acendedor elétrico, 110 v, acompanha relógio e mangueira. Classificação de consumo A no inmetro.	UND	01
37	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	01



Especificações mínimas: Tensão 110 ou 220 v. potência: entre 1500w e 1600w. vazão: 300 a 400 l/h. pressão: entre 1600 e 1900 libras. jato regulável. trava de segurança no gatilho. Deve acompanhar: 1 - pistola, 1 - bico regulável. 1 - Mangueira de 5 metros. 1 - Aplicador de detergente. 1 - Engate-rápido e carrinho de transporte.		
--	--	--

7.1. Os itens deverão seguir obrigatoriamente e rigorosamente, as especificações descritas acima, as Normas da ABNT no que couber, do INMETRO, da ANATEL, bem como as demais legislações vigentes que forem cabíveis.

- a) No **item 11**, além das obrigações no **subitem 7.1.**, a **Contratada** será responsável pelo cumprimento de todas as exigências e registros obrigatório junto à **ANAC**.
- b) Todos os itens deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

7.2. As despesas decorrentes de transporte, seguro, entrega, montagem, garantia e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, a **Contratada**.

7.3. Todos os itens deverão ser entregues acompanhados do respectivo manual de usuário (em português-Brasil) e Certificado de garantia.

7.4. Não serão aceitos itens com especificações diversas das contidas neste Termo de Referência, na Proposta Vencedora e do Contrato, exceto, quando comprovadamente for superior e aceita pela **Contratante**.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. As aquisições dos itens serão realizadas de acordo com as necessidades, conveniências e disponibilidade financeira da **Contratante**, através de Autorização de Compra, expedida pela Autoridade Competente da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - CMIP, onde constarão especificações e quantidades.

8.2. Os itens serão entregues na sede da CMIP, localizada na Travessa Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, no horário compreendido de 08:00 as 14:00 horas, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após recebimento da Autorização de Compra**, mediante prévio agendamento, através do telefone (91) 98596-9267.

8.3. Os itens que forem entregues desmontados, a Contratada deverá finalizar a montagem no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

8.4. Os itens deverão ser entregues em perfeito estado, sendo constatada qualquer irregularidade, a Contratada deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**.

8.5. Em caso de descumprimento dos prazos mencionado nos subitens **8.2, 8.3 e 8.4** deste Termo de Referência, será imediatamente comunicado a autoridade competente para que sejam adotadas as devidas providências para aplicação das sanções cabíveis.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os itens que não constarem em suas especificações o tempo de garantia, terão garantia mínima de fábrica de 01 ano, a contar do recebimento Definitivo.

9.2. Em decorrência da fragilidade e escassez de Assistências Técnicas no Município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, para os itens 30, 31 e 32 as garantias mínimas da estrutura serão de 06 anos, a contar no Recebimento Definitivo.

9.3. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis;

9.4. A Assistência Técnica dos itens deverá ser prestada pelo próprio fabricante – ou suporte por ele indicado -, preferencialmente, na sede da **Contratante**, o qual deverá comparecer com no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura da chamada.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1. Objeto será recebido da seguinte forma:

- I. **PROVISORIAMENTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, pela **Contratante**, após a verificação da conformidade dos itens com as especificações contidas no Termo de Referência,



Proposta da Contratada e Contrato, com a utilização de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou outro instrumento que a substitua.

- II. **DEFINITIVO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, será verificado a da qualidade, quantidade e cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.2. O recebimento definitivo não eximirá a **Contratada** da responsabilidade Objetiva pela solidez e pela segurança dos itens entregues, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificada, a **Contratada** ficará responsável pela reparação, pela correção ou pela substituição necessária, bem como, não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do Objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, nos prazos estabelecidos.

10.3. Os itens não aceitos (reprovados) deverão ser corrigidos e representados à **Contratante**, por conta e ônus da **Contratada**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

10.4. Os testes realizados na fase de entrega não impedirão na realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado.

10.5. A Administração poderá solicitar testes dos itens junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da Contratada para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda à responsabilidade criminal, prevista no **Art. 337-L, do Código Penal**;

10.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **Contratada**, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

11. PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A prorrogação contratual será realizada nos termos do **Art. 57, da Lei Federal nº-8.666/93**, no entendimento das Cortes de Conta e nas leis aplicáveis ao caso concreto.

11.2. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no **Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93**, desde que haja interesse da Administração da Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

12. REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

12.1. Excetuadas as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

12.2. As hipóteses de alterações contratuais serão aquelas previstas no **art. 65, da Lei Federal nº-8.666/93**.

13. RESCISÃO

13.1. O **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- I. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
- II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- III. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens entregues, acompanhada dos termos de garantia de cada item entregue, dos devidamente atestada pelo Fiscal de **Contrato**.

14.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Tributáveis e não Tributáveis; e,
- e) Certidão Negativa Municipal.

14.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras **a, b, c, d, e do item 14.2**, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;
- 15.2. Efetuar o pagamento das aquisições conforme condicionantes deste Termo de Referência e do Contrato, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Venda e sob atesto do servidor responsável pela fiscalização do fornecimento;
- 15.3. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Objeto**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Termo de Referência, Edital e Contrato;
- 15.4. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item anterior;
- 15.5. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no contrato;
- 15.6. Exercer a fiscalização do **Contrato** por meio de servidor designado.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1. Realizar o fornecimento do **Objeto** conforme previsto neste **Termo de Referência, Proposta da Contratada e no Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CMIP**;
- 16.2. A Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida conforme discriminação e quantidade dos itens entregues;
- 16.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **CMIP**, a adequação do fornecimento que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Município**;
- 16.4. Serão de inteira responsabilidade da **Contratada**, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, garantia, seguro, impostos, montagem, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir na entrega dos itens;
- 16.5. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais causados a **Contratante** e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 16.6. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. De acordo com o disposto no **caput do art. 67, da Lei Federal nº-8.666/93**, o representante da **CMIP** que atuará como fiscal será aquele a ser designado pelo **Presidente** desta **Casa de Leis**.

18. SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Em consonância com o Caput, do Art. 78, da Lei Federal nº-8.666/93, não será admitida a subcontratação do objeto desta Licitação.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades:



- I. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para **Contratar**): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;**
 - II. Executar o **Contrato** com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**
 - III. Executar o **Contrato** com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;**
 - IV. Rescisão contratual por inadimplemento da **Contratada**: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**
 - V. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do Contrato.**
- 19.2. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.
- 19.3. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2023:

0101 Câmara Municipal.

Função: 01 Legislativa.

Sub-Função: 031 Ação Legislativa.

Programa: 0001 Gestão Legislativa.

• **Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

• **Atividade: 1.001 Investindo no Poder Legislativo.**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Ipixuna do Pará/PA, 16 de novembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Superintendente da CMIP